



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06525/2018, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

**Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na  
importancia de R\$ 33.800,00 (trinta e tres mil e oitocentos reais ).

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO**

00137 - 12.361.2001.2041 - 33903900 ..... 20.000,00

**Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00030 - 28.843.9002.0006 - 32902100 ..... 10.800,00

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00238 - 15.451.5015.2299 - 33903000 ..... 3.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 33.800,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação  
da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO**

00134 - 12.361.2001.2041 - 33903000 ..... 20.000,00

**Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00031 - 28.843.9002.0006 - 46907100 ..... 10.800,00

**Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00290 - 17.542.6006.2169 - 33903900 ..... 3.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 33.800,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOIDLDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	33.800,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	33.800,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 24 de outubro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
**Altair Francisco Silva**  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 24 de outubro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
**Rodrigo de Laus**  
CPF: 270.362.308-94  
Secretário de Administração e Finanças